

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado preliminar da Prova Objetiva, conforme disposição do subitem 10.4 do Edital de Abertura nº 001/2025.

I – O Anexo Único contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitem 10.4 do Edital de Abertura nº 001/2025.

**Art. 2º** O Gabarito Pós-Recursos e os pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

**Art. 3º** O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**, disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º** Quanto ao resultado preliminar da Prova Objetiva divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), no período da **0h00min do dia 03/07/2025 até as 23h59min do dia 04/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória da Conquista/BA, 02 de julho de 2025.

**PAULO JOSÉ ROCHA SILVA**  
Diretor presidente da EMURC